

PORTARIA Nº 832/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 24853/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, ROSANA ESTEVES MONTEIRO e JOÃO PAULO CARVALHO DIAS e os Servidores Públicos LOYUÁ RIBEIRO FERNANDES MOREIRA DA COSTA e FERNANDO LOPES, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na "Ronda de Direitos Humanos", no dia 29/06/2023, das 19h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cff8040b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar